

DECLARAÇÃO

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

-----Declararam os interveniente infra identificados, para os reputados e convenientes fins que:-----

-----**JOSÉ FERNANDES BORGES**, titular do cartão de cidadão nº 03757970 3ZZ6, emitido pela República Portuguesa, válido até 25/06/2019, contribuinte fiscal nº173650716, residente na rua Sr^a da Ribeira, na localidade de Parada, da mesma freguesia, dono e legítimo possuidor do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 4433, da freguesia de Parada, **autoriza** o Município de Carregal do Sal a colocar vedação nas parcelas com 181,93m² e 82,62m² pertencentes ao referido prédio rústico e confinantes respetivamente, a nascente e a sul com o prédio urbano inscrito a favor daquele Município sob o artigo 1175, da freguesia de Parada, passando aquelas parcelas a pertencer ao Município.-----

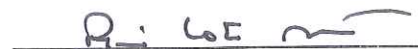
-----**MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, com sede na Praça do Município, 3430-167 Carregal do Sal, pessoa coletiva de direito público nº 506684920, representado por Rogério Mota Abrantes, titular do cartão de cidadão nº 00409839 0ZZ4, emitido pela República Portuguesa, válido até 09/12/2016, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara, como contrapartida da autorização supra referida e em virtude da desafetação do domínio público deliberada em Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2015 (ponto 3.7 da ordem do dia), **autoriza** José Fernandes Borges a colocar um portão naquela área desafetada, passando esta a pertencer ao mencionado José Fernandes Borges.-----

-----Por ser esta a vontade das partes, vai a presente declaração ser assinada por ambas.-----

Carregal do Sal, 10 de fevereiro de 2016



José Fernandes Borges



Município de Carregal do Sal

Enviado por
 - protocolo
 - correio normal
 - correio azul
 - registado c/AR
 - fax
 - mão própria

Contribuinte nº 506684920